



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1393, quinta-feira, 12 de março de 2020

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 31/2020/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Elise Burmeister Tirelle, matrícula 50484;
- II - Anelise Dallagnolo, matrícula 18786;
- III - Marília Cristina do Nascimento Schardeng, matrícula 47799;
- IV - Gabriela Portele, matrícula 46393.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5827502** e o código CRC **D7224BD1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NGP

Portaria nº 10/SEGOV, de 12 de março de 2020.

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições:

Designa,

a partir de 10.03.2020:

Priscila Mello Gomes dos Santos, matrícula 47.124, lotada na Secretaria de Governo, para função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei Complementar nº 418, de 03 de julho de 2014.

Afonso Carlos Fraiz,
Secretário de Governo.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz**,
Secretário (a), em 12/03/2020, às 09:32, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5870284** e o
código CRC **10F35A97**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Institui os presidentes e membros da Comissão
Permanente de Licitações, Pregoeiros e Equipe de
Apoio

PORTARIA Nº 2642/2020

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o Estatuto Social e com o disposto no item 11 do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e Lei Federal nº 13.303/16, resolve:

Art. 1º - Nomear:

ALEXANDRE DAMACENO – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

FABIANA SEHNEM – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

FABIO ALEXANDRE BARCOS – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

FERNANDO HORST HARMEL – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

FRANCIELE OLIVEIRA TRINDADE MAZUIM – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

GIULIANO GONÇALVES SILVA – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

MARCOS ROGÉRIO BEZERA – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

NATALIA CAROLINE MOSER LAURINDO NIZER – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

PATRICIA JANAINA TONON VIGANO – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

SANDRO LINDOSO SOARES – Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitações;

ALEXANDRE DE CARVALHO – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

CAMILA DESCHAMPS KRUGER – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

CLAUDIA REGINA DA SILVA ANTUNES – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

JAISON VOSS – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

LEONICE KINETZ JULIANI – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

PATRICIA IARA PEREIRA – Membro da Comissão Permanente de Licitações;

Art. 2º - Nomear:

ALEXANDRE DAMACENO – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

FABIANA SEHNEM – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

FABIO ALEXANDRE BARCOS – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

FERNANDO HORST HARMEL – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

FRANCIELE OLIVEIRA TRINDADE MAZUIM – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

GIULIANO GONÇALVES SILVA – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

MARCOS ROGÉRIO BEZERA – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

NATALIA CAROLINE MOSER LAURINDO NIZER – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

PATRICIA JANAINA TONON VIGANO – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

SANDRO LINDOSO SOARES – Pregoeiro e Membro de equipe de apoio;

ALEXANDRE DE CARVALHO – Membro de equipe de apoio;

CAMILA DESCHAMPS KRUGER – Membro de equipe de apoio;

CLAUDIA REGINA DA SILVA ANTUNES – Membro de equipe de apoio;

JAISON VOSS – Membro de equipe de apoio;

LEONICE KINETZ JULIANI – Membro de equipe de apoio;

PATRICIA IARA PEREIRA – Membro de equipe de apoio;

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação e no caso dos Pregões, um pregoeiro e no mínimo dois membros da Equipe de Apoio, conforme atribuições, de acordo com Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia.

Art. 4º - O período de vigência desta portaria é de 2 de março de 2020 até 1 de março de 2021, surtindo efeitos retroativos, de acordo com a sua vigência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5841657** e o código CRC **73421292**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA Nº 1132/2020

A Secretária de Gestão de Pessoas Cinthia Friedrich, no uso de suas atribuições:

CONCEDE:

Ao servidor **Paulo Eduardo Pertsew**, matrícula **50.509**, médico clínica médica, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, prorrogação de contrato pelo período de **02/04/2020 à 31/03/2021**, por motivo de Vacância/Exoneração.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872105** e o código CRC **5FA18542**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Transferência de função de supervisão, prevista no Art. 8º, § 1º da Portaria 2116/2018.

PORTARIA Nº 2644/2020

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, o Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e de acordo com a Decisão SEI 5855903 da Diretoria Colegiada,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir 1 (uma) vaga de supervisão da Coordenação de Melhorias Operacionais e Serviços (CMS) para a Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais (CMR);

Art. 2º A função a ser desempenhada pelos Supervisores de Manutenção de Redes e Ramais é acompanhar, controlar e prestar apoio técnico às atividades da equipe de fiscalização dos serviços de manutenção, além de estabelecer um canal de comunicação entre a equipe, as lideranças e os setores operacionais da Companhia Águas de Joinville.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5860573** e o código CRC **EC47B005**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP

PORTARIA Nº 013/2020 - DETRANS

O Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - Detrans, no exercício de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 28.973, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Gestão e Controle de Despesa, cujo objeto refere-se ao **pagamento de Jetom** aos membros da Junta Administrativa de

Recursos de Infrações - JARI, no âmbito do Estado de Santa Catarina, em consonância ao art. 6º das Instruções Normativas nº 30/2018 e 31/2018, ficando assim constituída:

- Denise Datria Schulze, matrícula 551
- Jordane Priscila Graudin Von Indelt, matrícula 590
- Luidmila Dematte Feitosa, matrícula 655

Art. 2.º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de março de 2020.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872470** e o código CRC **45CE0A2C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 062/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições, resolve:

Determinar o dessorbrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/18, tendo em vista que o servidor recebeu alta médica no dia 03/02/2020, sendo considerado apto a retornar ao trabalho, conforme Memorando nº 014/2020/SEGOV/CGM/UPA.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 12/03/2020, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872342** e o código CRC **439CEBD4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 061/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 56/19, conforme Memorando SEI nº 5870025/2020 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 12/03/2020, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5871879** e o código CRC **985E3839**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 060/2020

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 52/19, a partir de 19/03/2020, conforme Memorando SEI nº 5777413/2020 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 12/03/2020, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5871656** e o código CRC **EDD5605D**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Homologação dos Resultados dos Aprovados em 2020 – para a Bolsa de Estudos UNICAJ, conforme Portaria 1977/2018.

PORTARIA 2644/2020

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo como o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais dos aprovados para o recebimento das Bolsas de Estudos em 2020 – conforme critérios estabelecidos pela UNICAJ – Universidade Corporativa da Companhia Águas de Joinville, e de acordo com a Portaria 1977/2018, informando para tal, a matrícula, o nome e a compatibilidade em relação ao curso solicitado pelos colaboradores que tiveram suas solicitações aprovadas:

Matrícula	NOME BOLSISTA 2020	Compatibilidade
728	Ademar Exterckötter Junior	TOTAL
512	Adriana Falcão Loth	TOTAL
685	Alexandra Bianca Domingos Rosa	TOTAL
568	Alexsandra Moreira	PARCIAL
800	Aline Regina Godinho	TOTAL
460	Ana Ligia Pinto Lampugnani	TOTAL
890	Anderson Luiz Losi	TOTAL
741	Augusto Feron Soares	TOTAL
822	Bianca da Silva	TOTAL
1101	Camila Carolina de Aviz	TOTAL
609	Caroline Farias	TOTAL
115	Cesar Rehnolt Meyer	TOTAL
1153	Daiane Rodrigues Deotti	TOTAL
832	Deise Mariano Kempner	TOTAL
1184	Eduardo Claviso do Amaral	TOTAL
859	Ezaqueu Cardoso	TOTAL
849	Fabiana Gisele Veiga	TOTAL
627	Felipe Nóbrega Jardim	TOTAL
446	Felipe de Luca	TOTAL
1106	Felipe Rodrigues	TOTAL
559	Fernanda A. de Azevedo Stolf	TOTAL
1315	Francisco Martins Hoffmann	TOTAL
1285	Franklin Ferreira Pires	TOTAL
642	Gabriel Chaiben Cavichiolo	TOTAL
476	Gilberto Tortato	TOTAL
882	Giulia G. dos Santos Alves Alberti	TOTAL
485	Giuliana Mara Farias	TOTAL
855	Giuliano Gonçalves Silva	PARCIAL
639	Glauber Nelson Voigt	TOTAL
582	Glauber Rover Cadorin	TOTAL
680	Grasiela Breis	TOTAL
897	Guilherme Henrique de Oliveira	TOTAL
884	Guirlei Dine Ruysam	TOTAL
785	Helena Carolina Gomes	TOTAL
112	Helena Dausacker da Cunha Skrosk	TOTAL
885	Ilaci Pavesi	TOTAL
580	Isadora Kuhl Mello	TOTAL
1116	Iuli T. Andersen da Silva Escalante	TOTAL
667	Jaime Manoel Miranda Filho	PARCIAL
809	Jaqueline Turcatto	TOTAL
659	Jean Tragibo de Campos	TOTAL
772	Jeferson Machado	TOTAL
830	Josiane da Silva Barbosa Parizzi	TOTAL
1180	Julia Haubricht	TOTAL

820	Juliano Rodrigo Sdrigotti	TOTAL
575	Laura de Pieri Kwiezynski	TOTAL
1195	Leonardo Felipe Wehmuth	TOTAL
606	Leonardo Kleczewski	TOTAL
596	Leonice Kinetz Juliani	TOTAL
408	Luana Beatris Cardoso	TOTAL
776	Luanna da Silva de Souza	TOTAL
1102	Lucas Kuhl	TOTAL
880	Luiz Vitor da Silva	TOTAL
1276	Marcos Antonio Carlins	TOTAL
470	Marcos Henrique de Almeida Pires	TOTAL
1314	Mariana Camacho Limas	TOTAL
499	Mariane Stahn	PARCIAL
893	Maryelin Sacardo Souza	TOTAL
791	Mauro Fernando Teodoro	PARCIAL
844	Michele Pereira	TOTAL
1274	Murilo de Santana	TOTAL
676	Patricia Carolina Müller	TOTAL
505	Patricia H. Eggert Karnopp	TOTAL
739	Priscila K. Krambeck Voltolini	TOTAL
895	Rafael Eduardo da Cunha	TOTAL
621	Rivanildo Pessoa Geremias	TOTAL
218	Thiago Zschornack	TOTAL
775	Tiago de Oliveira Andrioli	PARCIAL
756	Vladia M. M. de Brito de Menezes	TOTAL
607	Wagner Marques Goeten	TOTAL
615	Wanessa Magalhães Brondani	TOTAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5858178** e o código CRC **A102E2BD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 084/2020

Nomeia os fiscalizadores para a ata de registro de preços vigente firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar a ata de registro de preços abaixo relacionadas, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura da ata, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
03/2020	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2020.	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amelia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn
04/2020	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (água mineral) para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Maria Aparecida do Amaral Rosangela Amelia de Souza Rosa	Paulo Sérgio de Simas Horn

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2020.

Claudio Nei Aragão
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 12/03/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5867801** e o código CRC **6BC84EB4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 081/2020

Exonera servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 11 de março de 2020:

- Joziane de Paula Entringer, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador José Henkel.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2020.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5867892** e o código CRC **16BC5131**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 082/2020

Exonera servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 11 de março de 2020:

- Gilmar Maria Festner, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Richard Harrison.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2020.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5867914** e o código CRC **12DECC69**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 083/2020

Designa substituto

Claudio Nei Aragao, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar a servidora Cristina Pedrozo para, em substituição a titular Giselle Franciane de Araujo Cemin, exercer o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico, durante o período de licença gestação, de 11 de março de 2020 a 08 de julho de 2020, conforme prevê e autoriza o art. 41 da Lei Complementar nº 266/2008.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2020.

Claudio Nei Aragao
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5867936** e o código CRC **982F79B8**.

EDITAL SEI N° 5849506/2020 - SEINFRA.UTP

Joinville, 10 de março de 2020.

Pelo presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville em horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo efetuar o pagamento da multa imposta, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTES

Placa	Auto	Data	Enquadramento	Embasamento Legal	Valor
MDG 8204	05606	13/02/2020	Lei Municipal nº 3575/97	Artigo 16 - Grupo A - Infração 06	1.499,30



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5849506** e o código CRC **BAA02AE8**.

EDITAL SEI N° 5857011/2020 - SEHAB.UEN

Joinville, 11 de março de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB "URBANIZAÇÃO BERNARDO SCHNEIDER" - RIO BONITO

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, art. 24, § 5º, do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 29, II, e 30 do Decreto Municipal nº 32.528, após exame da documentação que compõe o processo de regularização fundiária - REURB, que possui a seguinte síntese das informações:

Proprietário: Município de Joinville
Nº de Lotes: 21 (vinte e um) Lotes
Matrícula do Imóvel: 104.851 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis
Área dos Lotes: 6.008,85 m²
Área Total de Arruamento: 3.339,21 m² (PMJ)
Área Total da Poligonal de Regularização: 9.348,06 m²

Mapa de localização, conforme Anexo (5857140).

NOTIFICA, nos termos do art. 31 "§ 1º *Tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados*" para que saibam quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital, perante a sede da Secretaria Municipal de Habitação, sob pena de a ausência de manifestação implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Coronel Procópio Gomes, nº 749, Bucarein, Joinville -SC, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 32.528, de 14 de agosto de 2018.

O presente edital será publicado uma vez, no jornal do Município de Joinville e em grande circulação da Comarca.

Romeu de Oliveira
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5857011** e o código CRC **B6E641B1**.

EDITAL SEI Nº 5850671/2020 - SEHAB.UEN

Joinville, 10 de março de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB URBANIZAÇÃO ÁREA "C" RIO DO FERRO - AVENTUREIRO

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, art. 24, § 5º, do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 29, II, e 30 do Decreto Municipal nº 32.528, após exame da documentação que compõe o processo de regularização fundiária - REURB, que possui a seguinte síntese das informações:

Proprietário: Município de Joinville
Nº de Lotes: 16 (dezesesseis) Lotes
Matrícula do Imóvel: 82.746 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis
Área dos Lotes: 5.062,03 m²
Área Total de Arruamento: 2.286,64 m² (PMJ)
Área Verde: 90,36 m² (PMJ)
Área Total da Poligonal de Regularização: 7.439,03 m²

Mapa de localização, conforme Anexo (5850890).

NOTIFICA, nos termos do art. 31, § 5º, I e II, os confinantes não encontrados e/ou àqueles, que por qualquer motivo, demonstraram recusa no recebimento da notificação,

É confrontante do imóvel em processo de regularização, cujo Aviso de Recebimento retornou sem cumprimento:

LIDIA MARIA HICKMANN e/ou cônjuge/companheiro

CALEMA PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

LTDA.

NOTIFICA, nos termos do art. 31 "§ 1º *Tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados*" para que saibam quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital, perante a sede da Secretaria Municipal de Habitação, sob pena de a ausência de manifestação implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Coronel Procópio Gomes, nº 749, Bucarein, Joinville -SC, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 32.528, de 14 de agosto de 2018.

O presente edital será publicado uma vez, no jornal do Município de Joinville e em grande circulação da Comarca.

Romeu de Oliveira

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5850671** e o código CRC **D43F0699**.

EDITAL SEI Nº 5848268/2020 - SEHAB.UEN

Joinville, 10 de março de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB "URBANIZAÇÃO BERNARDO SCHNEIDER" - RIO BONITO

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, art. 24, § 5º, do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 29, II, e 30 do Decreto Municipal nº 32.528, após exame da documentação que compõe o processo de regularização fundiária - REURB, que possui a seguinte síntese das informações:

Proprietário: Município de Joinville

Nº de Lotes: 20 (vinte) Lotes

Matrícula do Imóvel: 80.851 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis

Imóvel: Terreno urbano localizado na Rua Bernardo Schneider

Área dos Lotes: 5.214,75 m²

Área Total de Arruamento: 1.179,75 m² (PMJ)

Área Total da Poligonal de Regularização: 6.394,50 m²

Mapa de localização, conforme Anexo (5848521).

NOTIFICA, nos termos do art. 31, § 5º, I e II, os confinantes não encontrados e/ou àqueles, que por qualquer motivo, demonstraram recusa no recebimento da notificação,

É confrontante do imóvel em processo de regularização, cujo Aviso de Recebimento retornou sem cumprimento:

SILVANA CARVALHO e/ou cônjuge/companheiro

NOTIFICA, nos termos do art. 31 "§ 1º *Tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados*" para que saibam quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital, perante a sede da Secretaria Municipal de Habitação, sob pena de a ausência de manifestação implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Coronel Procópio Gomes, nº 749, Bucarein, Joinville -SC, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 32.528, de 14 de agosto de 2018.

O presente edital será publicado uma vez, no jornal do Município de Joinville e em grande circulação da Comarca.

Romeu de Oliveira

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5848268** e o código CRC **FC85E9D9**.

EXTRATO SEI Nº 5854636/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 10 de março de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5854200/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0696/16 (SEI n.º 19.0.067972-5).

Autuado (a): Ivone Baiker, CPF nº 045.261.968-86.

Auto de Infração Ambiental n.º 2464/16.

DECIDO pela **ANULAÇÃO** do Julgamento de 1ª instância administrativa proferido em 26/10/2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27/10/2017, bem como pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa, considerando que não houve dano ambiental para a construção do muro indicado no auto de infração ambiental ora em apreço, bem como comunique-se a Secretaria Municipal Fazenda para a devida baixa referente a multa aplicada. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis MatiuZZi**, **Coordenador (a)**, em 12/03/2020, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5854636** e o código CRC **3B7D2011**.

EXTRATO SEI Nº 5784638/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 02 de março de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO

SEI Nº 5779343/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental nº 0404/17 (SEI nº 20.0.012499-7).

Autuado (a): Espolio de Affonso Bernardo Schneider.

Auto de Infração Ambiental nº 3606/17.

DECIDO pela **ANULAÇÃO** do Auto de Infração Ambiental n.º 3606/17, ante a ausência de intimação do autuado para apresentação de defesa prévia administrativa, em atendimento ao disposto na LC n.º 29/1996. **DETERMINO**, conforme os fatos constantes no presente processo, que seja comunicada a Unidade de Fiscalização – UNF para que adote as medidas necessárias quanto às irregularidades apontadas no imóvel de inscrição imobiliária n.º 09.10.30.38.2393. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Matiuzzi, Coordenador (a)**, em 12/03/2020, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5784638** e o código CRC **B6F7DA26**.

EXTRATO SEI Nº 5851222/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de março de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 491/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip. O Município apostila o contrato, adequando o valor unitário R\$/litro estimado, consolidando aqueles anteriormente previstos, conforme tabela abaixo. Justifica-se ante a adequação dos valores

contratuais, utilizando como parâmetro a tabela ANP - Agência Nacional do Petróleo - Sistema de Levantamento de Preço do período de fevereiro/2020. Em conformidade com os memorandos SEI nº 5778132 e nº 5779560 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2020, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5851222** e o código CRC **B9D1E2F7**.

EXTRATO SEI Nº 5849021/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Oitavo Termo Aditivo do **Contrato nº 121/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theóphanes de França Junior, e a empresa contratada **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA**, representada pelo Sr. Marcelo Benvenuti, que versa sobre a execução de pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em Diversas Vias do Município nas ruas XV de Outubro, Herminia Penski, Guilherme Zilmann, Paranaguamirim, Adelaide M. Vieira, Wenceslau Raboch, Francisco de Souza Vieira, Theodoro Oscar Bohn, Gal. Hugo de Abreu, Alfredo Timm, Eng.º Pedro H. Petry e Dep. Estivaleta Pires, assinada em **10/03/2020**. 1º) Referente ao documento SEI nº 5744816, Onde se lê: **NONO TERMO ADITIVO** Leia-se: **OITAVO TERMO ADITIVO**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2020, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5849021** e o código CRC **16295ACF**.

EXTRATO SEI Nº 5863606/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 11 de março de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Colaboração

Espécie: Termo de Colaboração nº 008/2020/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, a Associação Para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE.

Objeto: A execução do projeto "Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho" de acordo com o Projeto, que integra o Termo de Colaboração.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de assinatura: Joinville, 11 de março de 2020.

Vigência: 13 (treze) meses a partir da data da assinatura, condicionado a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM.

Signatários: Vagner Ferreira de Oliveira, pelo Município, e, Rosa Dealtina Silva, pela APISCAE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 12/03/2020, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5863606** e o código CRC **10E20AFD**.

EXTRATO SEI Nº 5871462/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de março de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº **559/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e **Casa de Repouso JM Ltda**, representada pela Sra. Valdirene dos Santos Domingues Xavier, que versa sobre a contratação emergencial de 05 (cinco) vagas em serviço de acolhimento institucional para idosos. De comum acordo entre as partes, o Município **rescinde amigavelmente** (art. 79, II, da Lei 8.666/93) o contrato, com efeitos retroativos, a partir de 11/12/2019. Justifica-se considerando a pactuação por meio do Termo de Contrato nº 638/2019, entre o Município de Joinville, com a intervenção da Secretaria de Assistência Social e a Casa de Repouso JM Ltda (vencedora do Pregão Eletrônico nº 250/2019). Sendo assim, os usuários acolhidos emergencialmente na empresa Casa de Repouso JM Ltda - EPP, conforme Termo Contrato nº 559/2019, passaram a ocupar as vagas do termo acima citado. Em conformidade com o memorando SEI nº 5290973 - SAS.UAF, Carta de Anuência SEI nº 5290950 e memorando SEI nº 5838621 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5871462** e o código CRC **B4CFCCEA**.

EXTRATO SEI Nº 5858172/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **296/2015** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO**, que versa sobre a contratação da empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **821/2020** - 0.6001.12.361.7.2.2174.0.339000. Fonte 144 — Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. Justifica-se em função da criação de uma nova fonte para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Em conformidade ao memorando SEI nº 5726642 - SED.UAD.ACN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5858172** e o código CRC **032C72E8**.

EXTRATO SEI Nº 5858025/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **302/2015** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini, e a empresa contratada **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **821/2020** - 0.6001.12.361.7.2.2174.0.339000. Fonte 144 — Recursos do Programa

Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. Justifica-se em função da criação de uma nova fonte para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Em conformidade ao memorando SEI nº 5726886 - SED.UAD.ACN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5858025** e o código CRC **4596900A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
5	CALIBRAÇÃO DE BURETA - 19624	Unidade	1	R\$ 50,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALIBRAÇÃO DE BURETA</p>				
10	CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE CLORETOS - 16399	Unidade	2	R\$ 1.215,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE CLORETOS</p>				
15	CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE NITRATOS - 16383	Unidade	2	R\$ 1.100,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE NITRATOS</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/03/2020, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2020, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5866713** e o código CRC **94975D7E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº: 01/2020 Pregão nº 08/2020

Detentora: HIBISCUS ORNAMENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 00.792.866/0001-82

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS E INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DOS JARDINS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE NO ANO DE 2020.

Valor total registrado: R\$ 16.552,25 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Data: 12 de fevereiro de 2020.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5877469** e o código CRC **1F301F8F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5808958/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 72/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa sobre a aquisição de material de cabo para transmissão de dados - SAP, assinada em 04/03/2020, no valor de R\$ 6.599,80 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2020, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5808958** e o código CRC **60186155**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5823100/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 74/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste**, representada pelo Secretário, Sr. Vilderson Vilsonei Laureano, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda**, que versa sobre a aquisição de tela e arame para cercamento de terrenos públicos, assinada em 05/03/2020, no valor de R\$ 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2020, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5823100** e o código CRC **70254D7D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5830806/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 14/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre a aquisição de saco de lixo para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 05/03/2020, no valor de R\$ 368,80 (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta

centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2020, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5830806** e o código CRC **16C1B53D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5830290/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 73/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Micro Service Eletrônicos Eireli**, que versa sobre a aquisição de materiais para a manutenção do parque de informática do Município de Joinville, conforme especificações técnicas, assinada em 05/03/2020, no valor de R\$ 7.955,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2020, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5830290** e o código CRC **0769CAB0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5830350/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 76/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - EPP**, que versa sobre a aquisição de papel higiênico e papel toalha, assinada em 05/03/2020, no valor de R\$ 8.764,25 (oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2020, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5830350** e o código CRC **36C02E4C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5830550/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 15/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **Briobaragua Com. Produtos de Limpeza e Higiene Ltda**, que versa sobre a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 05/03/2020, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2020, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5830550** e o código CRC **141AC37A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5830698/2020 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 16/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **Ligth Distribuidora Eireli**, que versa sobre a aquisição de saco de lixo para atender as necessidades de Unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em 05/03/2020, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2020, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5830698** e o código CRC **0D483CD1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5854685/2020 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 77/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **ELO BRASIL COBRANÇAS EIRELI**, que versa sobre a aquisição de papel sulfite no formato A4 e A3, assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2020, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5854685** e o código CRC **D4890E60**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5864466/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **298/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 10:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5864466** e o código CRC **A288DE00**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5872530/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **473/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872530** e o código CRC **3BF39796**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5872674/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 155/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 04/03/2020, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872674** e o código CRC **24668AC6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5873297/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 476/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento do Hospital São José, assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscientos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873297** e o código CRC **EB8BD701**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5873393/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 475/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento do Hospital São José, assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 9.729,00 (nove mil setecentos e vinte e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873393** e o código CRC **9EB6ADFB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5873604/2020 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 489/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda-EPP**, que versa sobre a Aquisição de produtos de panificação para o preparo de lanches para pacientes internados e acompanhantes de pacientes do Hospital Municipal São José, assinada em 02/03/2020, no valor de R\$ 99.800,50 (noventa e nove mil e oitocentos reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873604** e o código CRC **5184CA12**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5873786/2020 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 462/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CREMER S.A**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento do Hospital São José, assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 82.051,80 (oitenta e dois mil cinquenta e um reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873786** e o código CRC **523ACB4D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5872070/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **340/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José assinada em 05/03/2020, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872070** e o código CRC **0B670BB6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5872679/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **287/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**. - Almojarifado, assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872679** e o código CRC **45B53BC0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5872542/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **326/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José assinada em 03/03/2020, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872542** e o código CRC **13013076**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5872663/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento nº **327/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José assinada em 03/03/2020, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872663** e o código CRC **5D40C350**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5872870/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **320/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ELISVANDIA MATOS DONINI - ME**, que versa sobre a aquisição de materiais odontológicos - Almoxarifado, assinada em 02/03/2020, no valor de R\$ 83,00 (oitenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872870** e o código CRC **415C853A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5873035/2020 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **352/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada KOLPLAST C I S.A, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873035** e o código CRC **E2A5D6BD**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5873253/2020 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **347/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais para higiene, limpeza e hotelaria, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinvill, assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873253** e o código CRC **B97F2CEC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5873298/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **357/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873298** e o código CRC **C49DA508**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5873349/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **285/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - Almoxarifado, assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873349** e o código CRC **2E46E7E5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5873459/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **343/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **G.M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado, assinada em 05/03/2020, no valor de R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873459** e o código CRC **D33DD135**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5873711/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da**

Secretaria de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 274/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ADEMIR PEREIRA DE FREITAS, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873711** e o código CRC **34F60C3D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5876810/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 268/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 74.698,20 (setenta e quatro mil seiscientos e noventa e oito reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5876810** e o código CRC **6F8CA0CD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5876511/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **348/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BMI PROSPER EIRELI ME, que versa sobre a Aquisição de materiais para higiene, limpeza e hotelaria, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5876511** e o código CRC **B5487919**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5875205/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **351/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada TTACK MEDICAL COMERCIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, que versa sobre a Aquisição de Aparelho Nasofibrosópio para as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville - Recurso PMAQ assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5875205** e o código CRC **E7AD860B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5874903/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **337/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, que versa sobre a aquisição de materiais odontológicos - Almoxarifado, assinada em 05/03/2020, no valor de R\$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874903** e o código CRC **D93925E2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5874838/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento nº **358/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874838** e o código CRC **02029D60**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5874752/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **356/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que versa sobre a Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874752** e o código CRC **0D09D605**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5874650/2020 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **281/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José - Almoxarifado, assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 14.394,80 (quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874650** e o código CRC **AA6A0B23**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5874577/2020 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **328/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISONORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1442/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 2.939,70 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874577** e o código CRC **A37080E5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5874543/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **279/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874543** e o código CRC **50410E69**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5874426/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **278/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada EMBALA TUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das

unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874426** e o código CRC **41EE06FD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5874425/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **303/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1415/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31., assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874425** e o código CRC **B1B3C3B9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5874227/2020 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **276/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e Hospital Municipal São José assinada em 28/02/2020, no valor de R\$ 11.502,58 (onze mil quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874227** e o código CRC **E204360C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5874087/2020 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **222/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do município de Joinville assinada em 19/02/2020, no valor de R\$ 24.226,20 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874087** e o código CRC **8110ADF3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5857085/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **75/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Secretária, Sra. Sonia Regina Victorino Fachini e a empresa contratada **Licitare Produtos Materiais e Serviços Ltda**, que versa sobre a aquisição de caixas d'água destinadas às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinada em 10/03/2020, no valor de R\$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5857085** e o código CRC **6BB4D171**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5855724/2020 - DETRANS.NAD

Joinville, 11 de março de 2020.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Contrato nº. 007/2020**, derivado do Pregão Presencial nº. 005/2019, celebrado entre a contratada **ACN Comércio de Produtos de Trânsito LTDA** e o DETRANS, que versa sobre a contratação de empresa para **aquisição de tablets, impressoras térmicas e bobinas de papel para impressoras térmicas, para uso dos agentes de trânsito do**

Departamento de Trânsito de Joinville, na implantação do sistema Talonário Eletrônico, assinado em 03/03/2020, com vigência da assinatura do contrato até 31/12/2020, no valor de R\$ 52.520,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5855724** e o código CRC **1740A35E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5875175/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 12 de março de 2020.

Contrato: 036/2020 - Período: 11/03/2020 à 31/12/2020.

Empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ 59.309.302/0001-99.

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico nº **003/2019**.

Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Verba: 497 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 6 . 2.2289 . 0 . 339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5875175** e o código CRC **CF8C9B20**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5871353/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **657/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini e o **Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC**, representada pelo Sr. Sérgio André Maliceski e pelo Sr. Luis Haroldo de Mattos, que versa sobre a contratação de serviço técnico especializado em Segurança e Infraestrutura de Redes, assinado em **13/12/2019**, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$94.280,00 (noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5871353** e o código CRC **AB4EF997**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5870955/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **213/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação/Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento**, representada pelo Sr. Romeu de Oliveira e a empresa **Brásidas Eireli**, representada pelo Sr. Emerson Luis Koch, que versa a sobre a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para reforma, ampliação e/ou nova construção, para atendimento de famílias cadastradas na Secretaria de Habitação, assinado em 11/03/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 12.381,90 (doze mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5870955** e o código CRC **59AF4689**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5845265/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **212/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Habitação/Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento**, representada pelo Sr. Romeu de Oliveira e a empresa **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Álvaro José Bogo, que versa a sobre contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para reforma, ampliação e/ou nova construção, para atendimento de famílias cadastradas na Secretaria de Habitação, assinado em 06/03/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 31.151,20 (trinta e um mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5845265** e o código CRC **40F31445**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5860011/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **221/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa a sobre a aquisição de louças e metais sanitários, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinado em 10/03/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 74.153,10 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5860011** e o código CRC **099FD256**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5859350/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 220/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Álvaro José Bogo, que versa a sobre a aquisição de forro de PVC e acabamentos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinado em 10/03/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 28.060,00 (vinte e oito mil, sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5859350** e o código CRC **A7F7C1AD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5859084/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 218/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini e a empresa **Bogo Filhos Materiais de Construção**

Ltda, representada pelo Sr. Álvaro José Bogo, que versa a sobre a aquisição de louças e metais sanitários, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinado em 10/03/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 50.050,30 (cinquenta mil, cinquenta reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5859084** e o código CRC **2553C05E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5858442/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **207/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Sonia Regina Victorino Fachini e a empresa **Soma Comércio de Tintas Ltda**, representada pelo Sr. Stefan Symalla, que versa a sobre aquisição de caixas d'água destinadas às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinado em 10/03/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5858442** e o código CRC **32F81DCE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5857357/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **214/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sonia Regina Victorino Fachini e a empresa **A.R. Materiais de Construção Ltda**, representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa a sobre aquisição de louças e metais sanitários, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, assinado em 10/03/2020, com a vigência até 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 136.075,00 (Cento e trinta e seis mil e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5857357** e o código CRC **0A615314**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5856162/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **202/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Evandro Medeiros Braz, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino, assinado em 10/03/2020, com a vigência de 29 (vinte e nove) meses, no valor de R\$20.499,76 (vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5856162** e o código CRC **1BF346A9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5856082/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **201/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Evandro Medeiros Braz, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino, assinado em 10/03/2020, com a vigência de 29 (vinte e nove) meses, no valor de R\$16.497,70 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5856082** e o código CRC **25250018**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5856021/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **200/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Evandro Medeiros Braz, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de unidades escolares da rede municipal de ensino, assinado em 10/03/2020, com a vigência de 29 (vinte e nove) meses, no valor de R\$22.497,70 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5856021** e o código CRC **4C5D6881**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5858103/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **223/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste**, representada pelo Sr. Gelcinei Bortolotto e a empresa **Kandir Transportes e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Hess, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de rolo compactador, para atender os serviços de zeladoria pública pela Subprefeitura da Região Leste e nas suas respectivas áreas de abrangência, assinado em 11/03/2020, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$123.854,40 (cento e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5858103** e o código CRC **0806F432**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 5856346/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **216/2020**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sra. Sônia Regina Victorino Fachini e a empresa **Estrela Prateada Viagens Ltda**, representada pelo Sr. Allyson Belli Bogo, que versa sobre a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino para atendimento ao programa de Educação Plena, Programa Reinventando Espaços Escolares e Escola Digital - Robótica Educativa, assinado em 10/03/2020, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5856346** e o código CRC **CEC0BF1F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5874868/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 12 de março de 2020.

Termo de Credenciamento: 002/2020 - Período: 12/03/2020 à 12/03/2021.

Empresa: Instituto Betel de Saúde Ltda , inscrita no CNPJ nº 29.235.928/0001-37.

Objeto: Prestação de procedimentos com finalidade diagnóstica - Grupo 2 / Sub Grupo 5 de Ultrassonografia, conforme Edital de Credenciamento nº 006/2016.

Valor: R\$ 538.084,80 (quinhentos e trinta e oito mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Verbas:

497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238

500 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 102

501 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874868** e o código CRC **750993F5**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5873723/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **150/2020**, destinada à Aquisição de Medicamento BROMETO TIOTRÓPIO 2,5 MCG, afim de atender a decisão do Requerimento Administrativo nº 082/2019/NAT. **Fornecedor:** Genésio A. Mendes & CIA Ltda. **Valor Total:** R\$ 1.606,02. **Fundamento legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873723** e o código CRC **7B007DE9**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5873578/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **149/2020**, destinada à aquisição emergencial de Lidocaína cloridrato, associado com epinefrina, 2% + 1:100.000 – tubete 1,8 ml para atender a demanda de medicamentos necessários para a terapêutica dos usuários do Sistema Único de Saúde. **Fornecedor:** Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda. **Valor Total:** R\$ 32.250,00. **Fundamento legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873578** e o código CRC **91BB27B2**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5865581/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **145/2020**, destinada à Contratação de empresa para realização do exame Anticorpo Anti-receptor de Acetilcolina para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo nº 384/2019/NAT, em favor da usuária S.C.M. **Fornecedor:** Laboratório Gimenes Ltda. **Valor Total:** R\$ 96,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5865581** e o código CRC **E5487E31**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5877208/2020 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 28/2020. Contrato nº 12/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO EM ORATÓRIA PARA OS VEREADORES MIRINS DA 17ª LEGISLATURA, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

Contratada: Tatiana Cunha Konig

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data: 12/03/2020.

Prazo: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2020

Base Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5877208** e o código CRC **93D634BB**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 5867688/2020 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 23/2020.

Objeto: Pagamento de contribuição anual referente a filiação da Câmara de Vereadores de Joinville à ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas

Contratada: ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas.

Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Data: 10/03/2020.

Prazo: 10/03/2020 à 31/12/2020.

Base Legal: artigo 25, *caput*, Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5867688** e o código CRC **12D2BD6E**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 5874343/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **153/2020**, destinada à Aquisição em caráter emergencial de aparelho não padronizado para monitoramento de glicose, afim de atender a decisão do Requerimento Administrativo nº 342/2019/NAT em nome do paciente B.H.R. **Fornecedor:** Abbott Laboratorios Do Brasil Ltda. **Valor Total:** R\$ 12.596,40. **Fundamento legal:** Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874343** e o código CRC **E93BA63B**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 5878913/2020 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 25/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS VEREADORES E CONSELHEIROS MIRINS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2020.

Contratada: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Valor estimado: R\$ 4.735,75 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Data: 10/03/2020.

Prazo: 10/03/2020 à 31/12/2020.

Base Legal: artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 12/03/2020, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5878913** e o código CRC **84F5AEAC**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 5878983/2020 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 26/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS VEREADORES E CONSELHEIROS MIRINS DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2020.

Contratada: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.

Valor estimado: R\$ 4.735,75 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Data: 10/03/2020.

Prazo: 10/03/2020 à 31/12/2020.

Base Legal: artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5878983** e o código CRC **B92BA51B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5795002/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 03 de março de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: A repactuação de preços da Planilha de Custos e Formação de Preços que respalda esta contratação, em 4,2132% e o reajuste dos preços unitários em 6,4113% (seis inteiros e quatro mil, cento e treze décimos de milésimo por cento), de acordo com a variação acumulada do IGP-M

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2018

VALOR: R\$ 191.659,28 (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 11/03/2020, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2020, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2020, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5795002** e o código CRC **E8DE8784**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5849675/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **288/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa **Orbenk – Administração e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município **reajusta o montante “B”**, aplicando o índice do “IGP-M”, conforme contratualmente previsto, em 10,0496% (dez inteiro e quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento), calculado considerando o período acumulado de outubro/2017 à setembro/2018; **repactua** os preços componentes dos **montantes “A” e “C”** da proposta contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, conforme contratualmente previsto e solicitado pela empresa através do doc. SEI nº 4577270; e **revisa** os valores afetados pela majoração da **tarifa de transporte** por meio do Decreto Municipal nº 33.200, de 27/12/2018, atualizando, assim, o valor do posto de trabalho conforme segue: **Função: Zelador – 44 h/s diurno – Ed. Sede - Valor Unitário Atual: R\$ 5.072,24 - Valor Unitário IGP-M/2018: R\$ 5.079,99 - Valor Unitário CCT/2019: R\$ 5.313,19 - Valor Unitário VT Decreto 33.200/18: R\$ 5.319,42**. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 929.910,67 (novecentos e vinte e nove mil novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 975.227,00 (novecentos e setenta e cinco

mil duzentos e vinte e sete reais). II. Justifica-se tal reajuste por solicitação da empresa através do ofício nº 4577270, com a anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através do memorando nº 4577525, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato. A presente revisão é aplicada com amparo no Parecer Jurídico nº 5352445, de 19 de dezembro de 2019. III. Os efeitos do presente termo retroagem às seguintes datas: IGP-M/2018 01/10/2018, Efeitos CCT 01/01/2019 e Efeitos vale transporte 07/01/2019. Razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 76.615,53 (setenta e seis mil seiscientos e quinze reais e cinquenta e três centavos), que correspondente a diferença sobre as notas fiscais emitidas de 23/11/2018 à 02/03/2020, conforme informação SEI nº 4621470.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2020, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5849675** e o código CRC **5DFEE5A7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5849237/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **396/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa **Garagem Moderna Ltda EPP**, representada pelo Sr. Everson José Foltran Rigolino Júnior, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência em 14 (quatorze) meses, alterando seu vencimento para o dia 13/06/2021, e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 04/04/2021. Justifica-se em virtude dos veículos serem utilizados, em sua maior parte, pela unidade de fiscalização, no qual as ações contribuem para uma maior arrecadação ao município. Além disso, deve-se considerar que a locação de veículos reduz os custos de manutenção da frota, tais como emplacamento, licenciamento, depreciação, manutenção preventiva e corretiva, lavagem e seguro dos veículos. Considera-se, também, o cenário econômico local não ter sofrido alteração capaz de reduzir os preços praticados, a prorrogação de prazo do presente contrato atende

a condição de vantagem prevista no inciso II, artigo 57 da Lei de Licitações, pois o valor pactuado atualmente, isso já considerando os reajustes, é menor que o praticado no mercado. Em conformidade com os memorandos SEI nº 5261752 e nº 5712620 - SAMA.NAD, anexo SEI nº 5712582 e Parecer Jurídico SEI nº 5813792 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2020, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5849237** e o código CRC **B6083D16**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5853854/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 10 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **155/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste**, representada pelo Sr. Vilderson Vilsonei Laureano, e a empresa **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, representada pelo Sr. Erci Freitag, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de agosto/2018 à julho/2019, em 6,4113% (seis inteiros e quatro mil, cento e treze décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 100.062,00 (cem mil sessenta e dois reais) para R\$ 106.477,74 (cento e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5408642, com a anuência da Subprefeitura da Região Sudeste através do memorando nº 5408626 - SPSE.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Amparado no Parecer nº 5774829 - PGM.UAD. III. Os efeitos do presente termo retroagem à agosto/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.474,05 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 04/09/2019 à 04/02/2020, conforme Informação SEI nº 5690647.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2020, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5853854** e o código CRC **679E2307**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5863760/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 11 de março de 2020.

Contrato: 179/2015 (assinado em **17/03/2015**).

12º Termo Aditivo RENOVANDO o Contrato em caráter excepcional por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **17/09/2020**. Esta renovação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 5787067/2020 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **17/03/2020**. Termo assinado em 12/03/2020.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, na forma do **Pregão nº. 012/2015**.

Empresa: Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

Verba: 516 - 2.46001.10.304.6.2.2294.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5863760** e o código CRC **8C42F8C3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 5873848/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **22º** Termo Aditivo do Contrato n° **446/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta do Município de Joinville. O Município adita o contrato **alterando** os postos de trabalho. Justifica-se considerando as necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme documento SEI n° 4893848 e da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública conforme documento SEI n° 4832739. Em conformidade com os memorandos SEI n° 4931416 e n° 4941326 - SAP.UAO.AAO e parecer n° 5417985 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873848** e o código CRC **B928A3D0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 5873922/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **23º** Termo Aditivo do Contrato n° **446/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa **Orbenk** –

Administração e Serviços Ltda, representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf, que versa sobre a realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. O Município **reajusta o montante “B”**, aplicando o índice do “IGP-M”, conforme contratualmente previsto, em 10,0496% (dez inteiros e quatrocentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento), calculado considerando o período acumulado de outubro/2017 à setembro/2018; **repactua** os preços componentes dos **montantes “A” e “C”** da proposta contratada com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, conforme contratualmente previsto e solicitado pela empresa através do doc. SEI nº 3549163; e **revisa** os valores afetados pela majoração da **tarifa de transporte** por meio do Decreto Municipal nº 33.200, de 27/12/2018, atualizando, assim, o valor do posto de trabalho. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 4.279.062,29 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) para R\$ 4.492.019,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil dezenove reais). II. Justifica-se tal reajuste por solicitação da empresa através do ofício nº 3549163, com a anuência da Secretaria de Administração e Planejamento através dos memorandos nº 3553411 e 3568725 - SAP.UAO.AAO, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato. A presente revisão é aplicada com amparo no Parecer Jurídico nº 5417814, de 09 de janeiro de 2020. III. Os efeitos do presente termo retroagem às datas mencionadas a seguir: IGP-M/2018 01/10/2018, Efeitos CCT 01/01/2019 e Efeitos vale transporte 07/01/2019. Razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 299.357,50 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), que correspondente a diferença sobre as notas fiscais emitidas de 26/11/2018 à 20/02/2020, conforme informação SEI nº 5494777.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873922** e o código CRC **E6FC8798**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5873373/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº

028/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul**, representada pelo Sr. Israel Correa, e a empresa **Kandir Transportes e Serviços Ltda**, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Hess, que versa sobre a contratação de Caminhão Pipa 10.000 litros para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses, alterando seu vencimento para os dias 21/06/2021 e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/04/2021. Justifica-se considerando o objetivo de dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados à comunidade por essa Subprefeitura com o caminhão pipa com motorista, com fornecimento de transporte e combustível com capacidade mínima para 10.000 litros, com bomba de sucção, com barra de irrigação instalada na parte inferior do equipamento; sendo que este equipamento desenvolve o serviços de zeladoria pública de limpeza das vias públicas asfaltadas, como a lavagem dos asfaltos devido as enchentes, acompanha os serviços das motoniveladoras, molham as ruas não pavimentadas devido a poeira e entre outros serviços. Com base nas cotações encaminhadas SEI 5708721, 5708748 e 5708774, a Subprefeitura Sul atesta para os devidos fins que o valor do contrato é atual de mercado, mesmo com o reajuste anual. Em conformidade com os memorandos SEI nº 5583468 e nº 5708502 - SPS.NAD e Parecer Jurídico SEI nº 5810276 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873373** e o código CRC **1C86126C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5859582/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de março de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº **008/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Nordeste**, representada pelo Sr. Valdemir Luiz Schulze, e a empresa **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda - ME**, representada pelo Sr. Maicon Fonseca Xavier, que versa sobre a contratação de caminhão basculante, com capacidade de 5m³, com motorista e fornecimento de combustível. O Município

1º) **reajusta** o contrato pelo índice “IGP-M”, referente ao período acumulado de outubro/2018 à setembro/2019, em 3,3817% (três inteiros e três mil, oitocentos e dezessete décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 26.869,54 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 27.777,67 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5684756, com a anuência da Subprefeitura da Região Nordeste através dos memorandos nº 5684686 - SPNE.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.3 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 (doze) meses, poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Amparado pelo Parecer nº 5783595, de 02 de março de 2020. III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 896,81 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 05/11/2019 à 06/02/2020, conforme Informação SEI nº 5755088. 2º) **prorroga** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 15/07/2021 e 15/05/2021, respectivamente. Justifica-se para continuação das obras de infraestrutura realizadas na área de abrangência da Subprefeitura Nordeste, que são solicitadas diariamente por contribuintes e também seja considerado o fato que o valor do atual contrato é o valor de mercado para esse equipamento. Portanto é vantajoso para Prefeitura Municipal de Joinville manter este contrato em vigência. Em conformidade com o memorando SEI nº 5684459 - SPNE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5859582** e o código CRC **F758BAED**.

ATA SEI

ATA Nº 375 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no CRAS Floresta, Rua: República da China, 222, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Luciana Alves Granemannn Souza, Jaciane Geraldo dos Santos, Luciana Simões Rivero e Josiana de Souza**. Não Governamentais Titulares: **Arlete Gandolphi, Maria Inês Barbosa, Rosania Nürnberg, Caroline Zani Bianzin Tchornobay, Helena Schweinberger, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues e Arlete das Neves**

Haas Furtado; Não Governamentais Suplentes: Verônica A. de Arruda Campos e Bruna Carolina Priester. A presidente, Sra. Silvia Natalia Torrecija Rodrigues deu início a reunião desejando boas vindas e procedeu a leitura da pauta, Jaciane pediu alteração da Pauta, incluindo item sobre Emenda Parlamentar, sendo **aprovada por unanimidade**. Logo após, realizou-se a leitura das **Justificativas de ausência dos seguintes conselheiros:** Valquiria V. R. Backes Forster, Brasilino Catarino e Kamila Branco Carlos. Dando sequência a pauta, a Coordenadora do CRAS do Floresta fala sobre o funcionamento, composição e atividades do equipamento. Fala dos grupos existentes no CRAS, assim como o público alvo. Luciana convida Augusto, para falar de projeto que está executando. Augusto é haitiano e tem trabalhado com o ensino da língua portuguesa aos demais conterrâneos, fala das dificuldades encontradas e da necessidade de um espaço para acontecerem as aulas, pois o que eles tinham, não será mais possível a cedência. Em seguida, a Comissão de Legislação, Normas e Financiamento apresentou o Ofício nº 5618447/2020 – SAS.NAD que dispõe sobre a alteração da Lei dos benefícios eventuais. Jaciane explicou que a comissão fez a análise da minuta, sendo que foram alterados os artigos 4, 8 e 9. Foi realizada a leitura integral da proposta de alteração e a presidente colocou em votação tendo **sid**o aprovada por unanimidade dos habilitados ao voto. Com o pedido de inclusão de item em pauta, Jaciane discorre sobre ofício da SAS sobre cadastramento de solicitação de emenda parlamentar, com a programação de nº 08.244.5031.219G.0042, emenda de número: 202041290007, para as seguintes entidades: AMA, Dom Bosco, IPZ, AJIDEVI, APAE e ADESD). Foi explicado aos presentes que o motivo de necessitar de uma aprovação do conselho, é porque esses valores passam pelo FMAS que é fiscalizado pelo CMAS. Sendo assim a presidente colocou em votação tendo **sid**o aprovada por unanimidade dos habilitados ao voto. A seguir, Natacha agradeceu a coordenadora do CRAS, Luciana pela cedência do espaço e falou sobre o processo de reuniões descentralizadas do CMAS, a importância de se iniciar esse processo junto a sociedade civil, em especial no ano de 2020, no qual haverá mudança de gestão. Explica aos convidados a dinâmica do CMAS, a relevância da participação dos mesmos nas decisões e construções da política de assistência social no município de Joinville. Sendo o que havia, a presidente encerrou a reunião, da qual, eu, Natacha Madeira de Oliveira Santhiago lavrei a presente ata que, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.

Arlete das Neves Haas Furtado _____
 Arlete Gandolphi _____
 Ariel Vieira _____
 Bruna Carolina Priester _____
 Caroline Zani Bianzin Tchornobay _____
 Helena Schweinberger _____
 Jaciane Geraldo dos Santos _____
 Josiana de Souza _____
 Luciana Alves Granemannn Souza _____
 Luciana Simões Rivero _____
 Maria Inês Barbosa _____
 Natacha Madeira de Oliveira Santhiago _____
 Rosania Nürnberg _____
 Silvia Natalia Torrecija Rodrigues _____
 Verônica A. de Arruda Campos _____



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873276** e o código CRC **0B2620A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5870186/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ELTON CARLOS DE ARAUJO ALVES no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 09:00 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5870186** e o código CRC **9CEF5A29**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5870552/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de KARLA ALEXSANDRA DE SOUZA JORIATTI no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0317 - Agente de Combate às Endemias, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 09:00 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5870552** e o código CRC **88AC4F06**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5871817/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de BRUNA RAFAELA SCHEFFER FURTADO DE GOIS no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0260 - Técnico em Enfermagem, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da

Prefeitura Municipal de Joinville, às 09:30 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5871817** e o código CRC **615FAE5C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5872059/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de **DANIELLA SANTOS FIGUEREDO** no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0043 - Enfermeiro, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 09:30 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872059** e o código CRC **311E41B9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5872279/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de CLAUDINEIA RODRIGUES CLAUDINO no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 08:30 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872279** e o código CRC **3BDE48F6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5872704/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de JOICE DE FATIMA BECKER no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 08:30 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872704** e o código CRC **21BA840A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5872954/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de MARIA EDINEIA COSTA no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para

comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 10:00 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5872954** e o código CRC **9F0D6712**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5873390/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de PITER DIEGO DULOVINO no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 10:00 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873390** e o código CRC **4AC02DBE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5874011/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de CAROLINA SALM no Processo Seletivo - 003-2019-SGP Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 10:30 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874011** e o código CRC **9F5FD293**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5874281/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ANA CAROLINA KRUMMENAUER BENNACK no Processo Seletivo - 003-2019-SGP Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 10:30 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874281** e o código CRC **462A29DD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5875123/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de JUCELE SOUZA MEBS no Processo Seletivo - 001-2019-SGP 0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 10:30 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5875123** e o código CRC **3594DF74**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5875379/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de GABRIELA DOS SANTOS GARCIA no Processo Seletivo - 001-2019-SGP 0260 - Técnico em Enfermagem, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 11:00 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5875379** e o código CRC **AE8BCCE2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5875603/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de SIMONE BELEGANTE no Processo Seletivo - 001-2019-SGP 0260 - Técnico em Enfermagem, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 11:00 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5875603** e o código CRC **6B6B755D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5876442/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de CARMEN LUCIA SABINO DE OLIVEIRA no Processo Seletivo - Edital 003-2019-SGP no Cargo Tratador de Animais, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 11:30 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5876442** e o código CRC **8E703372**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5876698/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de FRANCISCO MIRANDA JUNIOR no Processo Seletivo - Edital 003-2019-SGP no Cargo Tratador de Animais, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 12:00 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida de Mira Schmitt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5876698** e o código CRC **0BEDB470**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5877829/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ISRAEL DE SOUZA no Processo Seletivo - Edital 001-2019-SGP no Cargo 0710 - Professor Ensino Fundamental Arte, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 14:00 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cristina Rebechi, Coordenador (a)**, em 12/03/2020, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5877829** e o código CRC **EE7A5A2B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5879389/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de março de 2020.

Tendo em vista a aprovação de BRUNA DE FATIMA DE CORDOVA CHRISTAN no Processo Seletivo - Edital 001-2019-SGP no Cargo 0260 - Técnico em Enfermagem, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 13:00 do dia 13/03/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguapu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cristina Rebechi, Coordenador (a)**, em 12/03/2020, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5879389** e o código CRC **3E385A9C**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI N° 13/2020 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 10/03/2024 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) n° 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC n° 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal n° 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual n° 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. n° 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **OFICINA DO PRIMO**

CNPJ: **19.300.355/0001-24**

Atividade: **Serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, com pintura, exceto manutenção de eletrodomésticos; Serviços de lavagem e/ou lubrificação para veículos automotores.**

CONSEMA/COMDEMA: **71.00.00; 71.91.00M**

Telefone: **(47) 3466-1195**

Endereço: **Rua Agostinho dos Santos, 1316**

Bairro: **Comasa**

Inscrição Imobiliária: **13.31.02.08.0171**

CEP: **89.228-441**

Responsável Técnico: **Gabriella Vargas Coelho**

Registro profissional: **102064-0 CREA-SC**

ART: **6601245-8**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nos Pareceres Técnicos SAMA.UAT 3874831/2019 e SAMA.UAT 5852618/2020, autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU VEÍCULOS, COM PINTURA, EXCETO MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E/OU LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, contendo aproximadamente 263,41 m² de área útil, 90,00 m² de área construída, instalada em um terreno com 263,41 m², registrado na matrícula de n° 118.786 no CRI da 1ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

1) RESÍDUOS SÓLIDOS: Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.

2) EFLUENTES LÍQUIDOS: Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4) POLUIÇÃO SONORA: Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resolução CONAMA 01/90 ou outra que suceder.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann, Gerente**, em 12/03/2020, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5852705** e o código CRC **0F0ED464**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 5866471/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 008/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Material Impresso para o Atendimento Diário do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Gráfica Ituana Ltda Me: Item 1 - R\$ 0,37. Item 3 - R\$ 0,40. Item 29 - R\$ 0,14. Item 43 - R\$ 0,38.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5866471** e o código CRC **19C8DB0C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 5860052/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico n° 049/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e para o Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, item 15, R\$ 0,42; item 26, R\$ 2,15; item 76, R\$ 0,16; item 78, R\$ 0,17; item 79, R\$ 0,17; item 80, R\$ 0,16; item 81, R\$ 0,16; item 82, R\$ 0,16; item 90, R\$ 0,20.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5860052** e o código CRC **7E5FB490**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5860083/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 049/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e para o Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA**, item 5, R\$ 12,44; item 6, R\$ 30,00; item 8, R\$ 34,75; item 9, R\$ 44,00; item 10, R\$ 27,80; item 11, R\$ 19,88; item 12, R\$ 23,91; item 36, R\$ 0,06; item 50, R\$ 3,50; item 64, R\$ 2,22; item 119, R\$ 2,20; item 120, R\$ 2,92; item 131, R\$ 4,20.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5860083** e o código CRC **9B74CB8D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5860126/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados

que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 049/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e para o Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): INTECQ – INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - EPP, item 20, R\$ 12,36.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5860126** e o código CRC **E104172A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5860162/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 077/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, item 1, R\$ 401,85; item 2, R\$ 382,24.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5860162** e o código CRC **E585FB88**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 5860189/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 077/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI, item 3, R\$ 343,65.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5860189** e o código CRC **077F685F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 5860206/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 077/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, item 6, R\$ 318,00; item 7, R\$ 342,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5860206** e o código CRC **EC716248**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5860028/2020 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 049/2020**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e para o Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu(s) respectivo(s) item(ns) e valor(es) unitário(s), qual(is) seja(m): **ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, item 2, R\$ 30,00; item 7, R\$ 19,26; item 14, R\$ 103,75; item 17, R\$ 0,01; item 18, R\$ 0,09; item 19, R\$ 0,18; item 21, R\$ 8,91; item 22, R\$ 14,94; item 27, R\$ 0,02; item 29, R\$ 41,58; item 35, R\$ 19,40; item 37, R\$ 12,00; item 38, R\$ 28,00; item 39, R\$ 45,00; item 40, R\$ 17,00; item 41, R\$ 22,00; item 44, R\$ 2,45; item 45, R\$ 0,255; item 46, R\$ 0,62; item 47, R\$ 11,00; item 48, R\$ 944,77; item 52, R\$ 36,63; item 54, R\$ 29,70; item 55, R\$ 14,35; item 57, R\$ 16,99; item 58, R\$ 26,73; item 59, R\$ 0,43; item 61, R\$ 2,02; item 67, R\$ 36,00; item 69, R\$ 41,58; item 70, R\$ 110,00; item 72, R\$ 143,96; item 73, R\$ 110,00; item 74, R\$ 0,154; item 75, R\$ 0,154; item 77, R\$ 0,154; item 83, R\$ 0,158; item 84, R\$ 0,158; item 85, R\$ 0,158; item 86, R\$ 0,158; item 87, R\$ 0,158; item 88, R\$ 0,158; item 89, R\$ 0,158; item 92, R\$ 0,158; item 95, R\$ 0,19; item 96, R\$ 0,158; item 97, R\$ 0,158; item 99, R\$ 0,158; item 100, R\$ 0,158; item 103, R\$ 0,16; item 104, R\$ 0,16; item 105, R\$ 0,158; item 106, R\$ 0,158; item 117, R\$ 2,50; item 118, R\$ 3,85; item 132, R\$ 69,68.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5860028** e o código CRC **C66CFC14**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 5853432/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através da **Chamada Pública nº 362/2019** destinada a **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado aos fornecedores vencedores em seu respectivo item e quantidade: **FORNECEDORES INDIVIDUAIS: Douglas Antunes Jacques** - ITEM 55 - Pupunha Picada Congelada - 895 kg; **Sandra Beninca Nascimento** - ITEM 55 - Pupunha Picada Congelada - 605 kg. **GRUPO FORMAL: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região - Coopaville** - ITEM 8 - Aipim Congelado - 25.000 kg. **Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió - Coopertaio** - ITEM 8 - Aipim Congelado - 5.000 kg. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/03/2020, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5853432** e o código CRC **3C0B0FE9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 5862314/2020 - SED.UEP

O Município de Joinville através da Unidade de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Educação leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo seletivo levado a efeito através do Edital nº 02/2018/SE destinado a seleção de profissionais interessados em atuar como orientador(a) pedagógico(a), agente administrativo(a) e professor(a) bolsista para atuar em qualquer uma das disciplinas do curso técnico em Enfermagem, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC MEDIOTECH, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Avaliação, adjudicando o objeto do processo seletivo os candidatos classificados conforme Ata de Julgamento 5670965 realizada em 13 de fevereiro de 2020 e Ata de Habilitados 5798454 de 19 de fevereiro de 2020, quais sejam:

Cargo Pretendido: Profº. Bolsista Ciência da Saúde e Enfermagem Fisiologia/Anatomia - Módulo I		
Classificação	Nome	CPF
1	Cristiane Almeida Trevisan	803.444.020-53

Cargo Pretendido: Profº. Bolsista Ciência da Saúde e Enfermagem , Módulo I, III, V , VII		
Classificação	Nome	CPF
1	Cristiane Almeida Trevisan	803.444.020-53

Cargo Pretendido: Profº. Bolsista Estágio Supervisionado Obrigatório - Módulos II, IV, VI, VIII		
Classificação	Nome	CPF
1	Cristiane Almeida Trevisan	803.444.020-53

Cargo Pretendido: Ciências da Saúde Psicologia Aplicada à Saúde - Módulo V		
Classificação	Nome	CPF
1	Cristiane Almeida Trevisan	803.444.020-53



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Cercal Lazzaris, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5862314** e o código CRC **07FF5FDA**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 5874161/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2020**, destinado à **Aquisição de Pulseiras de Identificação**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TXT Computer Ltda EPP, item 1, R\$ 0,06; item 2, R\$ 0,06; item 3, R\$ 0,06; item 4, R\$ 0,06; item 5, R\$ 0,06; item 6, R\$ 0,06; item 7, R\$ 0,24; item 8, R\$ 0,24.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874161** e o código CRC **E171525D**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 5857481/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2020 destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO E PROJEÇÃO HIDROENERGETICA PARA PROPOSTA DE RETROFIT DOS SISTEMAS DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA**, na Data/Horário: 25/03/2020 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2020, às 09:29, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2020, às 12:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5857481** e o código CRC **DDA81EC2**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI N° 5866022/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2020

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2020** destinado a **AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR** resultou em FRACASSO. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2020, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2020, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5866022** e o código CRC **86EDC04A**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5818367/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 056/2020, destinado a aquisição de materiais para a manutenção e a ampliação da rede lógica do Município de Joinville, na Data/Horário: 26/03/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/03/2020, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/03/2020, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5818367** e o código CRC **B8E5FE67**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5868189/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 063/2020**, destinado a **Aquisição de bens móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria da Saúde**, na Data/Horário: **26/03/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à

disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5868189** e o código CRC **194BFEEF**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 5868249/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 135/2020**, destinado a **Aquisição e instalação de automatizadores de portas deslizantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde**, na Data/Horário: **26/03/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/03/2020, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5868249** e o código CRC **C4557E8E**.

COMUNICADO SEI N° 5873541/2020 - SEPROT.USP

Joinville, 12 de março de 2020.

COMUNICADO

Em atenção ao §8º, do artigo 25. do Decreto nº 35.834, de 17 de fevereiro de 2020, comunicamos a nominata dos inscritos no Fórum Complementar de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD, que complementarão as vagas de membros ainda em aberto junto ao Conselho:

GIANCARLO FERNANDES RODRIGUES

NEILA PEREIRA DA SILVA

GISELE APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA

ORANDI GARCIA BUENO

ANA MARIA FLORES

VICTOR AUGUSTO SCHERER PEREIRA

José Carlos de Camargo

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2020, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873541** e o código CRC **17098FF8**.

DECISÃO SEI Nº 5879028/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 12 de março de 2020.

Requerimento Administrativo nº 004/2020/NAT

Solicitante: A. A. da S.

Órgão/Unidade de origem: Gerência de Regulação

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 5832209), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária A. A. da S., assistida pela Gerência de Regulação, que objetivava o fornecimento implante de eletrodo para estimulação medular em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Thaís Cidral Testoni

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico (NAT)



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Cidral Testoni**, **Coordenador (a)**, em 12/03/2020, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5879028** e o código CRC **E26A9CD2**.

ERRATA SEI Nº 5858262/2020 - SEINFRA.UCG

Joinville, 11 de março de 2020.

Errata da Portaria nº 44/2020

Onde se lê: **Termo de Contrato 446/2019**

Leia-se: **Termo de Contrato 178/2020**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 11/03/2020, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5858262** e o código CRC **96A8B59D**.

ERRATA SEI Nº 5871480/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 12 de março de 2020.

O Hospital Municipal São José torna pública a alteração no Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2018, celebrado entre o Hospital Municipal São José e a Empresa **Climatizar Climatização Joinville Ltda ME**, que tem como objeto a Contratação de serviço especializado de remessa e distribuição de documentos, materiais, amostras, pequenas encomendas e serviços bancários, utilizando veículo tipo motocicleta (moto boy), incluindo o fornecimento do veículo (motocicleta), e todo o material e demais equipamentos inerentes para execução de serviços típicos de transporte em atendimento às necessidades existente do Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Eletrônico nº 336/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1392, de 11 de março de 2020.

ONDE SE LÊ:

"4º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **4,48159%**, relativo ao período de 12 meses. O valor mensal do respectivo contrato passará de R\$ 4.582,12 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos), para **R\$ 4.787,47 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, relativo aos serviços prestados, em conformidade com o Memorando 5613990/2020 - HMSJ.DNIR.ARE. Termo assinado em __/__/2020."

LEIA-SE:

"4º Termo Aditivo REAJUSTANDO o termo contratual pelo **INPC** em **4,48159%**, relativo ao período de 12 meses. O valor mensal do respectivo contrato passará de R\$ 4.582,12 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos), para **R\$ 4.787,47 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, relativo aos serviços prestados, em conformidade com o Memorando 5613990/2020 - HMSJ.DNIR.ARE. Termo assinado em 11/03/2020."



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5871480** e o código CRC **6E3C4B2C**.

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO SEI Nº 5/2020 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 04/09/2021

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Imobiliária Zattar LTDA

CNPJ: 79.438.198/0001-40

COMDEMA nº 01/13: 71.11.20M – Galpão para locação e/ou usos diversos, comerciais e industriais - exclusive para ampliação de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental.

Endereço: Rua Rolf Wiest, s/nº - Bom Retiro

Inscrição Imobiliária: 12.00.23.17.1846

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A responsabilidade pela elaboração dos relatórios, estudos, planos, laudos, memoriais e projetos entregues, e pela execução destes, cabe aos profissionais relacionados:

- Eng. Ambiental Mayara Gesser - CREA/SC nº 127784-7 - ART nº 5789380-0
- Eng. Civil Juliano Perazzoli - CREA/SC nº 055296-7 - ART nº 5764444-7 e nº 7134501-2
- Eng. Civil Letícia Sayuri Yassimura - CREA/SC nº 126186-1 - ART nº 5723534-1
- Arquiteto e Urbanista Manoel Dória Pinheiro Guimarães Neto - CAU nº A15403-2 - RRT nº 4530430
- Biólogo Diogo Vieira - CRBio 069789/03-D, ART nº 2019/16587
- Eng. Ambiental Lais Gervasio Batista - CREA/SC 134012-1, ART nº 7276039-9
- Eng. Civil Giovanni Trapp - CREA/SC 041592-0, ART nº 7211398-7

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

3.1 – Licença Ambiental de Instalação baseada nos Pareceres Técnicos SEI nº 0637575, nº 1043499, nº 0872379 (SEI nº 1069294) e nº 5844829 e, Memorando SEINFRA.UBP 1003446 (SEI nº 1069354). Referente à instalação de um galpão para locação, com uma área útil de 18.710,92 m² (1,87 ha), em um imóvel de 20.546,30 m², Matrícula nº 118.614 – 1º RI.

3.2 DA POLUIÇÃO SONORA

3.2.1 Respeitar a Resolução CONAMA 01/90 e NBR 10.151/00.

3.2.2 Respeitar os limites de ruído para construção civil impostos na Lei Complementar 438/2015.

3.2.3 Apresentar semestralmente (a partir do início das obras) relatório de monitoramento de ruído com a respectiva ART, conforme Plano de Monitoramento de Ruído apresentado.

3.3 – DOS EFLUENTES SANITÁRIOS:

3.3.1 Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários conforme projeto apresentado e aprovado por esta Secretaria.

3.3.2 Dispor de sistema de tratamento de efluentes sanitários provisório ou de banheiros químicos para o canteiro de obras.

3.3.3 Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar nº 29/1996).

3.4 – DA VEGETAÇÃO E TERRAPLANAGEM:

3.4.1 Qualquer corte de vegetação deverá ser previamente analisado e aprovado por esta Secretaria.

3.4.2 Quanto à Terraplanagem, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo sendo necessário para tanto, obter o alvará de execução da terraplanagem.

3.5 – DOS RESÍDUOS SÓLIDOS:

3.5.1 Seguir Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC) apresentado.

3.5.2 Apresentar semestralmente (a partir do início das obras) Relatório de Monitoramento do Plano de Resíduos da Construção Civil, com comprovantes de destinação final dos resíduos.

3.5.3 Para obtenção de LAO apresentar o inventário de resíduos da Construção Civil, elaborado por profissional técnico habilitado; juntamente com os comprovantes de destinação final.

3.6 – DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA:

Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.7 – Caso haja descoberta de vestígios arqueológicos ou pré-históricos deve ser observado o que estabelecem os arts. 17 a 19 da Lei 3.924/61 citados abaixo:

Art. 17 A posse e a salvaguarda dos bens de natureza arqueológica ou pré-histórica constituem, em princípio, direito imanente ao Estado.

Art.18 A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológico ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático, deverá ser imediatamente comunicada à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou aos órgãos oficiais autorizados, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local onde tiver ocorrido.

Parágrafo único. O proprietário ou ocupante do imóvel onde se tiver verificado o achado, é responsável pela conservação provisória da coisa descoberta, até pronunciamento e deliberação da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 19 A infringência da obrigação imposta no artigo anterior implicará na apreensão sumária do achado, sem prejuízo da responsabilidade do inventor pelos danos que vier a causar ao Patrimônio Nacional, em decorrência da omissão.

3.8 – Implantar todas as recomendações apresentadas nos relatórios, estudos, planos, laudos, memoriais e projetos entregues. Alterações ou adequações de projeto devem ser objeto de consulta a esta Secretaria. Obedecer todas as premissas da legislação pertinente.

3.9 – Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Anotação de Responsabilidade Técnica pela execução das obras civis válida, no mínimo, até o período de vigência desta Licença.

3.10 – A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental.

3.11 – O empreendedor deve afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra, durante sua validade e execução, com os dizeres: Licença Ambiental nº (número da licença), Validade (data de validade) e Número do Processo.

3.12 – Deverá solicitar a Licença Ambiental de Operação – LO antes de findar o prazo de validade desta.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann, Gerente**, em 12/03/2020, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5848748** e o código CRC **5E909194**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 40/2020 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 06/03/2024 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Inovar Habitacional Incorporação Imobiliária Eirelli-EPP

CNPJ: 12.234.470/0001-07

Atividade: Condomínio Residencial Vertical

CONSEMA: 71.11.01

Endereço: Rua Fernando Gol, 29

Bairro: Nova Brasília

Inscrição Imobiliária: 09.10.41.01.1373.000

CEP: 89213-390

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Bióloga Angela Domingos do Amaral, CRBio 075813/03-D, ART 2019/19551; e

Engenheiro Civil Marcos Antônio Cardoso, CREA SC 050820-3, ART 7309345-3.

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

Licença de Operação baseada no Parecer Técnico n° 5831032/2020, refere-se à viabilidade de operação de um condomínio com 28 unidades habitacionais, área a construída de 2.365,65 m² em um imóvel de 1.131,72 m², matrícula n° 23.681 – 2ª Circ.

3.1 — Resíduos sólidos: Deverão ser acondicionados em local adequado, fazendo a separação dos resíduos recicláveis, reutilizáveis e lixo comum. Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria.

3.2 — Efluentes sanitários: O empreendedor deverá fazer manutenção anual do sistema ou conforme indicado em projeto. Anualmente deverá apresentar laudos de análises conclusivos da eficiência de operação do sistema de tratamento, conforme Resolução COMDEMA 01/2009. O primeiro laudo de análise conclusivo da eficiência de operação do sistema de tratamento deverá ser apresentado em até 180 dias após emissão desta licença.

Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado do sistema unipredial e o efluente destinado á rede coletora pública.

3.3 — Poluição Atmosférica: Proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes

3.4 — Condições gerais:

3.4.1 — Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.4.2 — Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.4.3 — O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal n° 9605/1998 e Decreto Federal n° 6514/2008.

3.4.4 — Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º. Será necessária a renovação desta Licença até a efetiva ligação na rede pública.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio

Ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Josimar Neumann, Gerente**, em 12/03/2020, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5831527** e o código CRC **B6D479F2**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5873540/2020 - SAS.UAC

Joinville, 12 de março de 2020.



RESOLUÇÃO n.º 06/2020 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA – Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

A realização do Movimento Nacional ODS / SC – Assembleia Geral Ordinária 2020, em Florianópolis dia 26 de março de 2020;

A realização do III Congresso Internacional Novas Abordagens e Saúde Mental Infante Juvenil em Florianópolis dias 27 e 28 de março de 2020;

A deliberação em Reunião Extraordinária de 18/02/2020 e da Reunião Ordinária de

12/03/2020;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diárias para 03 (três) conselheiros de direito do CMDCA e 01 (um) conselheiro tutelar para participação nos eventos supra indicados. Sendo que foi aprovado a ida dos conselheiros no dia 26 de março à partir das 09h e retorno previsto para às 22h do dia 28 de março de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 05/2020 – CMDCA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espíndola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espíndola Luz**, **Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873540** e o código CRC **4593E297**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5846192/2020 - SAS.UAC

Joinville, 10 de março de 2020.

RESOLUÇÃO 001/2020

Dispõe sobre a prestação de contas anual referente

exercício 2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em assembleia ordinária de 03 de março de 2020, analisou, discutiu e deliberou sobre o conteúdo do Ofício 018/2020/SAS Fundos, referente balancete de despesas, balancete de receitas, balancete de verificação da movimentação de conta contábil bancária referente-janeiro a dezembro de 2019, c/c 200.002-4.

Considerando aprovação em assembleia de 03 de março de 2020;

Resolve:

Art 1º- Aprovar a prestação de contas anual referente exercício 2019.

Parágrafo Único- Esta resolução consubstancia os balancetes e planilha contábil previamente analisada.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 11/03/2020, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5846192** e o código CRC **50017554**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO SEI Nº 5873078/2020 - SES.UCC.ASU

Joinville, 12 de março de 2020.

O Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados que ante a finalização do processo e conforme julgamento realizado ao **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020**, destinado à **Aquisição de Poliuretano e Placas de Poliestireno para confecção de moldes de blocos personalizados para tratamento radioterápico dos pacientes atendidos no Hospital Municipal São José**, o mesmo restou **DESERTO**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5873078** e o código CRC **B7C3EF8F**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 48/19 - Considerando a realização de medida corretiva pela chefia imediata do servidor Carlos Gustavo Reis Ferro, matrícula nº 68944, enfermeiro, lotado na Unidade de Internação Geral - UIG, Hospital São José, nos termos do artigo 97, do Decreto 17.493/2011, determino o **arquivamento** do presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 12/03/2020, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5864088** e o código CRC **F473B595**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 103/2020

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 149/2019-SRP**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor da Ata

Alexandre de Carvalho, Matrícula nº 613 - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula nº 409 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 12/03/2020, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5874495** e o código CRC **6E8F8CD1**.